



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 056/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CONSU, nomeação da candidata LILIAN DÉBORA DE OLIVIERA BARROS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001941/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação da candidata LILIAN DÉBORA DE OLIVIERA BARROS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, nas Matérias: Representação Bidimensional e Tridimensional; Perspectiva; Tratamento da Imagem; Geometria Gráfica; Artes Digitais e Gráfica Computacional, homologado através da Resolução nº 092/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, publicada no DOU em 20 de setembro de 2012, cujo código é 918664.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =